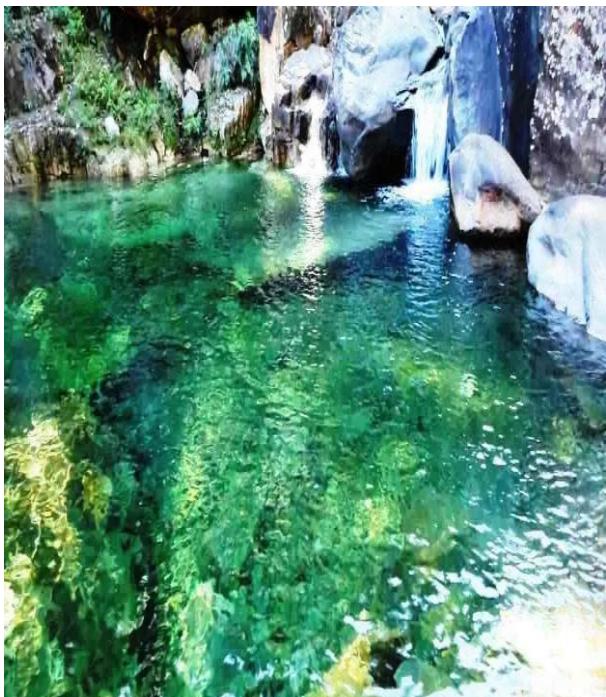




# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025 – 2028

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES



Poço do Egito



Terra do café



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 1 – APRESENTAÇÃO

#### 1.1 - INTRODUÇÃO AO PMAS

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2025-2028 é um instrumento de planejamento e gestão da Política Municipal de Assistência Social. A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução para um período de quatro anos, compreendidos entre o segundo ano do mandato atual e o primeiro ano do mandato subsequente. O PMAS é uma importante ferramenta de gestão que vem organizar e consolidar a execução das legislações contidas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e no Plano Plurianual – PPA. “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo” (PNAS/04:119).

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social tem por finalidade coordenar a definição, a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e Intersetorial, tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social. Competem ainda à mesma as ações político-administrativas com relação às esferas: Municipal, Estadual e Federal; o apoio às atividades relacionadas a ações comunitárias; atuação na orientação e recuperação social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária. Portanto, o PMAS 2025/2028 é um instrumento de materialização da Política de Assistência Social a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a curto, médio e longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no Município.



O Plano Municipal de Assistência Social de Iúna tem o objetivo de apresentar propostas de atendimento à criança, ao adolescente, aos idosos, portadores de deficiência, à família, bem como garantir o acesso aos benefícios eventuais e emergenciais, tendo a função de integrar as ações desenvolvidas de acordo com a Política Nacional de Assistência Social.

A execução do Plano Municipal irá organizar a execução das ações sociais para o crescimento e desenvolvimento do município visando à promoção dos usuários da assistência.

## 1.2 - ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS DO PLANO

Na Constituição de 1988, a Constituição “Cidadã”, a Assistência Social é elevada ao status de política pública, compondo o “Tripé da Seguridade Social”, juntamente com Saúde e Previdência Social. Todavia, ainda que na Constituição estivessem previstos direitos sociais e socioassistenciais, estes ainda careciam de regulamentação e ordenamento. A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, promulgada em 1993, vem regulamentar a Assistência Social enquanto política pública, estabelecendo normas e critérios para sua organização. A LOAS “[...] estabelece um novo desenho institucional, com comando único, conselhos paritários de gestão e fundos financeiros em cada instância de governo, colocando os Planos de Assistência Social – PAS como instrumentos impulsionadores de novas e planejadas práticas interventivas”.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012, em seu Capítulo III, art. 18, define os Planos de Assistência Social como “[...]instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS”. (NOB/SUAS, 2012). Além de instrumento de planejamento importante para a Política de Assistência Social, a existência de PMAS passa a ser condição para o repasse de recursos aos municípios, propõe-se a estabelecer uma nova cultura de planejamento para a Política Municipal de Assistência Social e para todos que a compõem.

(Capacita Suas vol. 3, p. 6). 11

O presente Plano foi elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o período de 2025 a 2028.

## 2 – DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA

<b>ORGÃO GESTOR:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOCIAL - SEMADS
----------------------	---



<b>MUNICÍPIO:</b>	IÚNA
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 76 – CENTRO.
<b>TELEFAX:</b>	(28) 3545 4753 - RAMAL 7401
<b>E-MAIL:</b>	ASSISTENCIA@IUNA.ES.GOV.BR
<b>RESPONSÁVEL:</b>	LUSMAR SOUZA DA CUNHA VIEIRA
<b>NÍVEL DE GESTÃO:</b>	BÁSICA
<b>PORTE:</b>	PEQUENO PORTE II

## 2.1 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO

Servidor/Técnico	Unidade	Função	Tipo de Vínculo
ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS	SEMADS	Diretoria de captação de recursos, programas, projetos e prestação de contas	Efetivo
EDER PEREIRA GOMES	SEMADS	Diretoria de gestão do sistema único de assistência social	Efetivo
FABIANO DE OLIVEIRA LINO	SEMADS	Diretor de manutenção e patrimônio	Comissionado
GILVA LEITE DE AMORIM	SEMADS	Auxiliar de Serviços	Efetivo
LUANA AP.DE SOUZA MORAES SALOTO	SEMADS	Diretor do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos da Terceira idade	Comissionado
ROBSON GERALDO AMORIM	SEMADS	Motorista	Efetivo
MARCOS DE FREITAS RODRIGUES	SEMADS	Motorista	Efetivo
LUSMAR SOUZA DA CUNHA VIEIRA	SEMADS	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social	Comissionado
MILLIANE SOUZA E SILVA	SEMADS	Assessor Técnico especializado	Comissionado



FERNANDA MARIA A. A. MONTONI	SEMADS	Subsecretária de Assistência e Desenvolvimento	Comissionado
KARLA CRISTINA DA SILVA	SEMADS	Diretor financeiro, orçamento e de gestão de recurso financeiro	Comissionado

### 3 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>PRESIDENTE</b>	Ana Claudia Goulart de Matos
<b>NÚMERO DE CONSELHEIROS</b>	08 Titulares e 8 Suplentes
<b>ENDERECO</b>	Av. Presidente Getúlio Vargas, 76 – Centro
<b>TELEFAX</b>	28 3545 4753
<b>E-MAIL</b>	conselhos.assistencia@iuna.es.gov.br
<b>REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Titular – Isadora Almeida Alves (CASA);</li> <li>● Suplente – Paula Moreira (CASA);</li> <li>● Titular – Luana Aparecida S. Delboni (ASSIUDES);</li> <li>● Suplente – Emília Silveira Azevedo (ASSIUDES);</li> <li>● Titular – Julia Eny Cesar Soares (APAE –Usuários);</li> <li>● Suplente – Jeferson de Oliveira Filho (APAE –Usuários);</li> <li>● Titular – Brenda de Oliveira F. Aquino (Trabalhadora do SUAS);</li> <li>● Suplente – Cecília Cláudia Nunes Mont’Mor (Trabalhadores do SUAS);</li> </ul>
<b>REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Titular – Ana Claudia Goulart de Matos (Assistência Social);</li> <li>● Suplente – Eder Pereira Gomes (Assistência Social);</li> <li>● Titular – Luana Henriques Francisco (Educação);</li> <li>● Suplente – Thiago Amaral Silveira (Educação);</li> <li>● Titular - Ana Elisa Oliveira (Saúde);</li> <li>● Suplente – Jane Kelly B. R. de Farias (Saúde);</li> <li>● Titular – Ivete Silva Pinto de Oliveira (Gestão);</li> <li>● Suplente – Anna Gabrielle Weber Ferreira (Gestão);</li> </ul>



### 3.1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL</b>	Lusmar Souza da Cunha Vieira
<b>CNPJ:</b>	15.108.548/0001-27
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Presidente Getúlio Vargas, 76 – Centro
<b>PORTARIA:</b>	01/2021
<b>TELEFONE:</b>	(28) 3545-4753
<b>E-MAIL</b>	assistencia@iuna.es.gov.br

## 4 – DIAGNÓSTICO SOCIOCULTURAL

### 4.1 - DADOS GERAIS

O município de Iúna está localizado no sul do Estado do Espírito Santo. Compõe a microrregião do Caparaó. Possui uma área territorial de 460,365 km<sup>2</sup> e uma população estimada em 28.590 habitantes últimos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022.

A divisão política administrativa é composta pela sede e os Distritos de: Pequiá; Nossa Senhora das Graças; Santíssima Trindade e São João do Príncipe.

Sua emancipação política se deu pelo Decreto nº 53 de 11/11/1890, e, se instalou oficialmente a 03/03/1891, mas as comemorações oficiais são realizadas em 24 de outubro.

Iúna dista 186 km da capital do Estado, Vitória, 140 km de Cachoeiro de Itapemirim, maior centro urbano da região e 20 km da divisa com o Estado de Minas Gerais. Sua principal via de acesso é a Rodovia Mikeil Chequer, que liga a sede o município a BR 262.

A Economia é baseada na agricultura, com destaque para café, feijão e milho, na pecuária leiteira e de corte. Mas é a cafeicultura que predomina na economia do município. Em virtude da diversidade climática, o município tem ainda uma potencialidade para crescer muito na fruticultura, piscicultura e na floricultura, se destacando na produção de rosas. Há também crescimento progressivo na área do turismo e cultura considerando as belezas naturais existentes.

Algumas indústrias de utensílios de alumínio, madeira e estofados estão presentes em Iúna. Tem destaque prestação de serviços e do comércio, que atingem cerca de 20% da população economicamente ativa, cerca de 10 mil pessoas.



#### 4.2 - DADOS HISTÓRICOS

Pertencente ao município de Vitória e habitado inicialmente pelos índios “Puris” e “Botocudos”, o território de Iúna (antiga Villa do Rio Pardo), foi desbravado a partir de 1814 quando da abertura da Estrada Real São Pedro de Alcântara, por determinação do Comandante Francisco Alberto Rubin, então Governador da Capitania do Espírito Santo.

A Freguesia foi criada com a denominação de Rio Pardo, pelo Decreto Provincial nº 10, de 14/07/1859, subordinado ao município de Cachoeiro de Itapemirim e foi elevada à categoria de Vila com a denominação de Rio Pardo, pelo Decreto Estadual de 24/10/1890, desmembrado de Cachoeiro de Itapemirim.

#### 4.3 - COMPOSIÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO

A agricultura é a principal fonte de subsistência do Município. As atividades de maior importância são: Café, milho, feijão e eucalipto. Sendo que o café representa 93,53% da renda total do Setor e mais de 80% da renda do Município. As áreas cultiváveis representam 57.210,7 hectares. As culturas do milho e do feijão estão plantadas em consórcio com o café, para atender o consumo familiar. A criação de animais e produção de leite é pequena, sendo considerados como utilidade e consumo familiar.

A cultura do café absorve o maior número de trabalhadores entre proprietários, empregados e temporários principalmente na época da colheita de café. Em virtude desta sazonalidade, surgem as migrações que desencadeia os problemas sociais em decorrência do desemprego, baixa escolaridade e não qualificação desta mão de obra.

A participação das indústrias na economia é pouca significativa, o município possui indústrias nos setores de metalurgia, madeira, têxtil e produtos alimentares. Sendo o setor terciário o destaque como gerador de mão de obra tanto no comércio como na prestação de serviços.

#### 4.5 - DADOS FÍSICOS AMBIENTAIS

O relevo do município varia de fortemente ondulado a montanhoso. Apresenta clima tropical de altitude. As bacias que compõem a hidrografia do município é a dos rios Itapemirim e Doce Suruaca. Principais rios do município: Pardo, Pardinho, Santa Clara e José Pedro. A vegetação do município é composta por Floresta Ombrófila, com vegetação secundária sem palmeiras e pastagem.

#### 4.6 - GESTÃO LOCAL

O Poder Executivo de Iúna é representado pelo Prefeito Romário Batista Vieira. O Poder Legislativo por 11 Vereadores.



#### 4.7 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água do Município é executado pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, conforme página seguinte:

REFERENCIA	RESIDENCIAL		COMERCIAL		INDUSTRIAL		PÚBLICO		TOTAL	
	Ligações	Economias	Ligações	Economias	Ligações	Economias	Ligações	Economias	Ligações	Economias
20201	4033	4831	195	221	1	1	56	76	4285	5129
20202	4028	4827	198	224	1	1	55	75	4282	5127
20203	4038	4838	199	225	1	1	55	75	4293	5139
20204	4045	4851	206	232	1	1	55	75	4307	5159
20205	4053	4857	206	232	1	1	54	74	4314	5164
20206	4063	4867	211	237	1	1	50	71	4326	5176
20207	4058	4862	213	240	1	1	51	69	4322	5172
20208	4065	4868	212	239	1	1	50	70	4329	5178
20209	4085	4892	214	241	1	1	49	68	4350	5202
20210	4093	4900	214	243	1	1	56	65	4357	5209
20211	4108	4922	214	243	1	1	56	66	4373	5232
20212	4117	4929	212	241	1	1	56	66	4380	5217

#### 4.8 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Município atende aos domicílios com 50,8% de saneamento adequado, 26,9% semi adequado e 22,3% de forma inadequada.

#### 4.9 - ENERGIA ELÉTRICA

A empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município é a ESCELSA, abaixo relação de unidades consumidoras:

CLASSE	2009	2010	2011	2012
RESIDENCIAL	5.337	5.656	5.868	6.065
INDUSTRIAL	77	86	90	83
COMERCIAL	710	762	850	880
RURAL	2.944	3.079	3.199	3.297



<b>PODER PÚBLICO</b>	106	113	124	123
<b>ILUMINAÇÃO</b>	01	01	01	01
<b>SERVIÇO PÚBLICO – ÁGUA - ESGOTO E SANEAMENTO</b>	04	04	05	05
<b>TOTAL</b>	9.179	9701	10.137	10.454

#### **4.10 - COMUNICAÇÃO**

O serviço de telefonia fixa do Município está a cargo de uma empresa. A telefonia móvel é prestada por três operadoras.

Os serviços e correio são prestados através de uma agência localizada na sede do Município, com infraestrutura para atender a demanda.

O meio de comunicação com maior penetração entre a população é a televisão aberta, com relação à comunicação escrita, existe um jornal “A Notícia”. Possui também estação de rádio “Big FM”.

#### **4.11 - TRANSPORTES**

O único meio de transporte de acesso ao Município é o rodoviário, o transporte intermunicipal e interestadual é feito por quatro empresas, não existe transporte coletivo urbano.

#### **4.12 - SAÚDE**

O Município é atendido por um hospital geral, a Santa Casa de Iúna, doze ESF's, Pac's e unidades de apoio nos bairros da Vila Nova, Guanabara, Nossa Senhora da Penha, Quilombo, Centro, Príncipe, Trindade, Rio Claro, Pequiá, Perdição e 2 em Santa Clara. Possui seis laboratórios e doze farmácias. Cerca de 80% da população é atendida na unidade sanitária da sede onde são oferecidos programas de prevenção a doenças, serviços de consultas, enfermagem, odontologia, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e serviço social.

#### **4.13 - EDUCAÇÃO**

O Município possui 21 estabelecimentos de ensino municipais que 09 oferecem pré-escola – 21 ensinos de fundamental, 01 supletivo. 03 estabelecimentos estadual que oferece ensino médio, 07 Creches – 04 na sede e 02 em Nossa Senhora das Graças e 01 em Santíssima Trindade. O transporte dos alunos é realizado através de ônibus com recursos próprios e estaduais.

#### **4.14 - SEGURANÇA**



A segurança pública de Iúna, conta com um destacamento da Polícia Militar, Delegacia da Policia Civil e Corpo Avançado do Corpo de Bombeiros.

#### **4.15 - ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER**

Estádio Municipal Antônio Osório Pereira

Ginásio Poliesportivo Prefeito Romeu Rios

Praça Esportiva e de Lazer Sergio Viana Abikahir

Praça de Eventos Antides Faria

#### **4.16 - CLUBES RECREATIVOS**

**ICC** – Iúna Campestre Clube

**AASM** – Associação Atlética dos Servidores Militares.

#### **4.17 - TURISMO**

**Pico Colossus** - ganhou essa denominação na década de 1980, quando um grupo de jovens evangélicos numa das idas ao seu topo para retiro espiritual, fizeram meditação a partir de versículos do livro de Colossenses.

**Água Santa** - É um local de devoção e milagres, cuja água, a Fonte de Santa Luzia, segundo a crença popular, tem poderes milagrosos. Situada a três quilômetros do centro da cidade. O começo de sua história se dá com a chegada do frei Bento di Genova, um frade capuchinho que no dia 01/01/1862 morreu sentado sobre uma pedra ali existente, que com o tempo tomou a fama de Pedra do Pecado.

**Pedra do Pecado** - Tem uma passagem estreita e dizem que só quem não tem pecados consegue passar pela fresta que existe entre a pedra e a rocha. Se os pecados forem muitos, a pessoa fica agarrada e será liberada somente com a presença de um padre.

**Igreja Matriz de Nossa Senhora Mãe dos Homens** - A primitiva capela foi construída em 1845, sendo demolida em 1858 para a construção da Capela da Pureza, que permaneceu de pé até 1879, quando a nova e imponente Matriz foi construída pelos imigrantes italianos. Em 1910 foi demolida e no local, foi construída uma réplica da Matriz de Santa Margarida da cidade de Castelluccio Superiore, de onde provinha a maioria das famílias que imigraram para Iúna. Até hoje, os anjos nos altares das duas igrejas são idênticos. Em 1948 foi construída a torre, nos anos 2008/2009, a matriz foi remodelada, passando a contar com duas torres em sua fachada.

**Cachoeiras** com piscinas naturais de águas cristalinas propiciando lazer a turistas capixabas e de outros estados. Nas comunidades de Rio Claro, São João do Príncipe e Santa Clara, estão localizados



ótimos pontos de visitação, com estrutura de restaurante, pousada, camping e local de banho muito aconchegante.

Dentre as cachoeiras pode se citar: Cachoeira do Rio Claro, Braz, dos Jesuítas, Chiador, São João do Príncipe, Recanto do Príncipe, Poço das Antas e Hidrolândia.

**Cemitério Dos Escravos** - localizado no distrito de Nossa Senhora das Graças (Perdição), o antigo cemitério dos escravos da Fazenda da Saudade, de propriedade do Capitão João Ignácio de Almeida, permanece como testemunha do período escravocrata e recebe a cada ano, no dia 13 de maio, a visita de diversos grupos de afro descendentes.

## 5 – MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social conta com prestação de serviços assistenciais, executados por entidades filantrópicas em parceria com a administração pública e em parceria com as demais secretarias e órgãos públicos e privados através de programas, projetos e Termo de Colaboração com a finalidade de execução de serviços e melhorar a qualidade de vida da população.

Nível de proteção	Equipamento	Serviço	Capacidade de atendimento	Interface/Parceria
Básica	CRAS	<b>Grupo de Idosos e Criança/ Adolescentes de 6 a 15 anos de idade.</b>	Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos atendimento a 120 idosos com atividades físicas e lazer. Atendimento de 60 crianças diariamente com atividades de orientação social, lúdicas e esporte.	CRAS



	SEMADS	<b>Grupo de Crianças e Adolescentes</b>	Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos crianças e adolescentes, atendimento de 420 crianças e adolescentes.	ASSIUDES
--	--------	---	--	----------

Especial de Média Complexidade	CREAS	<b>Adolescentes em cumprimentos de medida socioeducativa</b> <b>Mulheres/Idosos/Criança e adolescentes com violação de direitos PAEFI</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado	CREAS
--------------------------------	-------	--	---	-------



			em Abordagem Social; Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	
	SEMADS	<b>Apoio à Pessoa com deficiência</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Atendimento a 340 beneficiários	APAE

Especial de Alta Complexidade	SEMADS	<b>Apoio à Pessoa Idosa</b>	CAMAG (Lar dos Velhinhos do Caparaó) atendimento a 48 idosos em sistema de acolhimento (atualmente atendendo 10 idosos de Iúna)	CAMAG
		<b>Atendimento a Criança e Adolescentes em sistema de abrigo.</b>	Centro de Apoio Social Aliança atendimento a crianças e adolescentes.	Centro de Apoio Social Aliança



		(Atualmente atendendo 20 crianças de Iúna)	
	<b>Atendimento pessoa com deficiência de 18 a 59 anos na modalidade Residência Inclusiva</b>	Residência Inclusiva Santa Rita de Cássia (Atualmente com 10 residentes).	Residência Inclusiva Santa Rita de Cássia

#### **Outras Entidades voltadas para o trabalho Social:**

- Grupo de Alcoólicos Anônimos;
- Delta Maçônica;
- Pastoral da Criança;
- Pastoral de Saúde;
- Sociedade São Vicente.

**A Organização Comunitária também contribui para o desenvolvimento social. O Município conta com:**

- 33-** Associações Comunitárias Rurais  
**02-** Associações de Bairros  
**01-** Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
**01-** Sindicato Patronal  
**01-** Sindicato dos Servidores públicos  
**01-**Associação Comercial e Industrial

## **6 – OBJETIVOS**

### **6.1 - GERAL**

Implantar programas e intensificar atividades, ações complementares, para melhor organização da assistência social no Município.



Ao traçar as linhas de ação, devemos considerar que historicamente o Estado vem assumindo políticas sociais voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade. Compreendemos a necessidade de articular prioritariamente, programas e projetos de caráter sócio educativo, como também o atendimento às demandas mais urgentes da população.

O presente plano visa enfocar no Município ações relacionadas à criança, ao adolescente, pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, ao idoso, mulheres vítimas de violência, a família em situação de vulnerabilidade social. Ampliar o atendimento às crianças e adolescentes através da educação, conscientização, orientação, prevenção e encaminhamentos das demandas do público atendido.

Atenção particularmente voltada a crianças, adolescentes, mulheres, portadores de deficiências e idosos, ambos com direitos violados.

Ampliar o atendimento aos portadores de necessidade especiais no Município. Aumentar os recursos destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social com projetos de geração de renda e atividades socioeducativas.

Apoio para os grupos de convivência, atendimento asilar, abrigo criança/adolescente, residência inclusiva que atendem a demanda de forma eficaz.

Capacitação dos recursos humanos das Entidades e Conselheiros na área da assistência social e dos direitos da criança e adolescente.

## 6.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Contribuir para o desenvolvimento de crianças e adolescentes de famílias carentes residentes no município, através da inserção em programas e visando crescimento pessoal e social.

Ações voltadas para o aumento da escolaridade, qualificação profissional, geração de trabalho e renda e melhoria das condições de moradia.

Garantir aos idosos em grupos de convivência, socialização e interação com a sociedade. Garantir acesso ao sistema asilar, àqueles que necessitam e acesso à rede de prestação de serviços e benefícios eventuais e emergenciais.

Inclusão dos destinatários da assistência social nas políticas sociais básicas proporcionando-lhes o acesso a bens, serviços e direitos usufruídos pelos demais segmentos da população.

Atenção à população excluída e vulnerável socialmente, operacionalizando por meio de ações de redistribuição de renda direta e indireta.

Apoiar a inclusão social dos portadores de necessidades especiais.



Avaliar do ponto de vista do controle social os processos de acompanhamento da gestão dos benefícios e transferência de renda.

Avaliar a gestão dos processos de articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários e da consolidação do SUAS.

Organização do sistema de assistência social local, através da interligação dos benefícios, serviços, programas e projetos, operacionalizados em rede por organizações governamentais e entidades e organizações e de assistência social da sociedade Civil.

Articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social.

Acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada.

Capacitação de conselheiros municipais da assistência social.

## 7- AÇÕES E METAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	AÇÃO	META	PERÍODO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1) Acompanhamento familiar pelo PAIF: Aumento da taxa de acompanhamento do PAIF as famílias cadastradas no CadÚnico com vulnerabilidade social e econômica.	45%	2025 á 2028
	2) Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	50%	2025 á 2028
	3) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico e/ou atualização cadastral e sua manutenção descentralizada. (equipe volante no mínimo três)	100%	2025 á 2028
	4) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda. Acompanhamento pelo PAIF de 30% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	50%	2025 á 2028



	<p><b>5)</b> Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.</p> <p><b>6)</b> Acompanhamento das 50% famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família com inserção de dados no sistema de informação.</p>	<b>60%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<p><b>7)</b> Inclusão de 50% do público prioritário municipal no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a Rede e referenciamento no SISC.</p>	<b>90%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<p><b>8)</b> Inclusão de 50% do público prioritário municipal no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a Rede e referenciamento no SISC.</p>	<b>70%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<p><b>9)</b> Referenciar 100% da população constante no CadÚnico com ½ SM ou 20% dos domicílios do município aos CRAS.</p>		

ÁREA DE ATUAÇÃO	AÇÃO	META	PERÍODO
GESTÃO	<p><b>10)</b> Ampliação da cobertura do PAEFI;</p> <p><b>11)</b> Ampliação equipe CREAS para atender melhor as demandas identificadas com um coordenador e no mínimo dois educadores sociais</p>	<b>100%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<p><b>12)</b> Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil.</p>	<b>65%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<p><b>13)</b> Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.</p>	<b>70%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<p><b>14)</b> Acompanhamento pelo PAEFI e pela rede das famílias com suspensão do Programa Bolsa Família por violação de direitos.</p>	Atingir 50% das famílias	<b>2025 á 2028</b>



		com suspensão do BF	
15)	Acompanhamento pelo PAEFI e pela rede das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas: Realizar no CREAS o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	40%	2025 á 2028
16)	Estruturação da SEMADS com formalização de áreas essenciais:  Instituição formal na estrutura do órgão gestor de assistência social, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.  Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda.	60%	2025 á 2028
17)	Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS.  Criação de Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS no Município.	100%	2025 á 2028
18)	Reforma da estrutura física do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas, assegurando condições de acessibilidade, segurança e salubridade, com vistas à qualificação da oferta do serviço, ao fortalecimento das ações coletivas e à ampliação da participação dos usuários, contribuindo para a garantia de direitos e a promoção do envelhecimento ativo.	100%	2025 á 2028



	<p><b>19)</b> Realizar a reforma e ampliação do espaço físico da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à melhoria das condições de atendimento ao público, à adequação dos ambientes de trabalho e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando acessibilidade, funcionalidade e melhor organização dos serviços ofertados.</p>		
--	---	--	--

ÁREA DE ATUAÇÃO	AÇÃO	META	PERÍODO
GESTÃO	<b>20)</b> Reestruturar os ambientes administrativos e técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social para fortalecer a gestão, o planejamento, o monitoramento e a execução das ações socioassistenciais.	<b>100%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<b>21)</b> Construção de imóvel para atender crianças e adolescentes até 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	<b>100%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<b>22)</b> Criação da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN	<b>100%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<b>23)</b> Estruturação do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar	<b>100%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<b>24)</b> Cessão de Sede adaptada para Conselho Tutelar	<b>100%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<b>25)</b> Cessão de Sede adaptada para o Núcleo de Assessoria Jurídica.	<b>100%</b>	<b>2025 á 2028</b>
	<b>26)</b> Reformulação da Lei de Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente de acordo com a legislação atualizada em vigor.	<b>100%</b>	<b>2025 á 2028</b>



ÁREA DE ATUAÇÃO	AÇÃO	META	PERÍODO
CONTROLE SOCIAL	27) Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social. Representação da sociedade civil composta por representantes de usuários.	60%	2025 á 2028
	28) Capacitação permanente para os Conselheiros da Assistência.	50%	2025 á 2028
	29) Participação dos Conselheiros em capacitações, congressos, reuniões que visem sua capacitação para o exercício de suas funções.	50%	2025 á 2028
	30) Garantir a participação do Conselho na elaboração do orçamento.	100%	2025 á 2028

## 8 – ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

O processo de construção da Política de Assistência Social será realizado de forma participativa, possibilitando a mobilização, a organização e a participação dos beneficiários da Assistência Social, na perspectiva de satisfação de suas necessidades econômicas, sociais e culturais, sendo utilizados os conceitos de cidadania, autogestão e desenvolvimento sustentável.

Os serviços serão desenvolvidos por meio do envolvimento das famílias beneficiárias e da equipe técnica, pautando-se pelo diálogo, informação e administração, sendo utilizadas técnicas de trabalho em grupo, planejamento participativo, levantamento de dados.

Para se garantir a operacionalização de todos os atendimentos previstos, serão adotados alguns procedimentos metodológicos necessários. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a equipe técnica ficarão encarregadas de dar ampla divulgação às atividades utilizando os meios de comunicação que dispõe.

Serão estabelecidas parcerias com as secretarias afins do município, entidades, instituições públicas e/ou privadas que atuam na área de assistência social ou possam vir a atuar na área, para potencialização e otimização dos esforços e recursos.



As atividades que compreendem a promoção da cidadania visam favorecer o desenvolvimento social e econômico das famílias usuárias da assistência social, promovendo a valorização social e contribuindo para a qualificação profissional e, posterior inserção no mercado de trabalho, propiciando a melhoria de sua qualidade de vida.

## 9 – FINANCIAMENTO

Para a execução das ações previstas neste Plano os recursos financeiros serão transferidos de Fundo a Fundo conforme regras e instruções do MDS, compartilhados entre a União, o Estado e o Município, visando preservar a continuidade dos serviços, benefícios, programas e projetos garantindo assim os direitos e preservando os bens adquiridos. A aplicação dos recursos transferidos deverá ser comprovada através da prestação de contas que deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência que irá avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras e na capacidade de gestão, execução e aplicação dos recursos.

FONTE	2025	2026	2024	2025
<b>MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</b>	*R\$4.658.500,00	*R\$7.840.000,00	*R\$8.400.000,00	*R\$9.020.000,00

**\*Previsão orçamentária.**

## 10- AVALIAÇÃO

A avaliação se dará através da apresentação de meios técnicos para que os gestores e profissionais da assistência social e conselheiros municipais possa compreender a efetivação e a oferta de direitos por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, considerando a quantidade e qualidade da oferta e a prática democrática, participativa e inclusiva da população atendida na rede de assistência. Para tanto serão realizadas reuniões, visitas técnicas, relatórios e acesso a todas as informações que possam apresentar indicadores das metas propostas para cada ação.



**LUSMAR SOUZA DA CUNHA VIEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ELABORAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASI

**COMISSÃO**

- ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS,  
PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

-MILLIANE SOUZA E SILVA – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO

-EDER PEREIRA GOMES – DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

**PODER EXECUTIVO**

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO  
JOSÉ RAMOS FURTADO

**PROCURADORIA**  
PROCURADORA GERAL  
DRA. JENNIFER MARTINS BONFANTE



## SECRETARIAS MUNICIPAIS

LUSMAR SOUZA DA CUNHA VIEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
ADRIANO SALVIETE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR  
HUALITON OLIVEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
ROGÉRIO CÉZAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LIMPEZA PÚBLICA  
MANOEL ARCANGELO RAFAEL GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
ROBSON GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ARIADIA BEBIANI PROVETTI JACINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICAÇÃO  
RAPHAEL JOSÉ VIEIRA DE AMORIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
LEANDRO LINO DA SILVA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WALDREM MARCELO OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

WEVERTON DA SILVA FEITOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO GONÇALVES JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ELZENI DA SILVA OLIVEIRA



**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SLVA

**VICE-PRESIDENTE**

VALCI DE PAULA MONTONI

**SECRETÁRIO**

EMERSON DA SILVA SANTOS

**VEREADORES**

ADILSON LUIS DA SILVA

ADIMILSON DE SOUZA

ARILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

EDSON MARCIO DE ALMEIDA

EMMANUEL GARCIA AMORIM

HELTON AMORIM CUNHA

JOÃO MARCOS DALVI GAVA

JHONATAN BONFANTE MOREIRA

PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA

VALCI DA PAULA MONTONI

**LUSMAR SOUZA DA CUNHA VIEIRA**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Iúna, 16 de dezembro de 2025.